



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO**



Lei Municipal nº 332/2006

De 23 de Outubro de 2006.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL PARA O PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Chefe do Executivo fica autorizado a doar a seguinte área pública:

- lote 04, da quadra 059 (302-VA), setor 04 – centro, perfazendo uma área total de 325,64 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte cinco vírgula sessenta e quatro metros quadrados), com as seguintes medidas e limites:

Frente com avenida Pará, medindo 11,95 metros;  
Fundos com o lote 05, medindo 12,00 metros;  
Lateral direita com lote 02, medindo 26,67 metros;  
Lateral esquerda com lote 06, medindo 27,74 metros.

Art. 2º - O imóvel doado destina-se a abrigar o prédio da Justiça Eleitoral instalada neste Município.

Art. 3º - A utilização do imóvel doado para fim diverso do especificado no artigo anterior fica expressamente proibida.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fica autorizada a emitir a documentação de transferência, em caráter provisório, através do órgão competente de terras, ao proprietário do imóvel doado.

Parágrafo único – A outorga da escritura pública somente se dará após a regularização da gleba patrimonial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, 23 de Outubro, de 2006.

  
**ALAN DE SOUZA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta data conforme  
ADFT da LOM.  
Em - 23/10/20006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA – PA**  
**RUA DO CAFÉ S/Nº - BAIRRO MORUMBI – TUCUMA-PA CEP-68.385-000**  
**FONE –94-3433 1316, 1735, 1736 – FAX 94-3433-1580**



APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS

## CERTIDÃO

### DISTANCIAS / CONFRONTAÇÕES

FRENTE: AV:PARÁ 11,95 m  
FUNDOS: LOTE 05 12,00 m  
L. DIREITO: LOTE 02 26,67 m  
L. ESQUERDO: LOTE 06 27,74 m

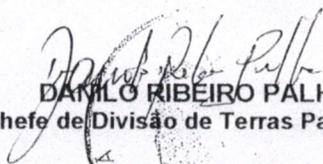
DANILO RIBEIRO PALHETA chefe do  
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de  
Tucumã-PA, Estado do Pará, República Federativa  
do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.

Área Total: 325,64 m<sup>2</sup>.

**CERTIFICO**, em virtude de atribuições legais que me são conferidas e em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, que nesta Prefeitura consta às folhas 322 do livro próprio sob o número 615 o registro de um terreno e suas edificações em nome da empresa. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA**, portadora da CNPJ 22.981.088.0001/02, o lote nº 04, da quadra 059( 302-VA), situado no setor 04-CENTRO, perfazendo uma área total de 325,64 m<sup>2</sup>.

É o que em resumo consta do citado registro, de cujo original extrai a presente **CERTIDÃO** que vai assinada por mim e visada pelo Senhor Prefeito Municipal, do que dou fé.

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, 26 de Julho de 2006.

  
DANILO RIBEIRO PALHETA  
Chefe de Divisão de Terras Patrimoniais

Visto:

  
ALAN DE SOUZA AZEVEDO  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ESTADO:** PARÁ

**MUNICÍPIO:** TUCUMÃ

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PARÁ

**SETOR:** 04 - CENTRO    **QUADRA:** 059    **LOTE:** 04

**AREA:** 325,64m<sup>2</sup>

**PERÍMETRO:** 78,36 m

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**FRENTE:** AV: PARÁ

**MEDINDO:** 11,95 m

**FUNDOS:** LOTE 05

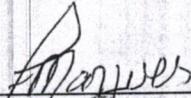
**MEDINDO:** 12,00 m

**LADO DIREITO:** LOTE 02

**MEDINDO:** 26,67 m

**LADO ESQUERDO:** LOTE 06

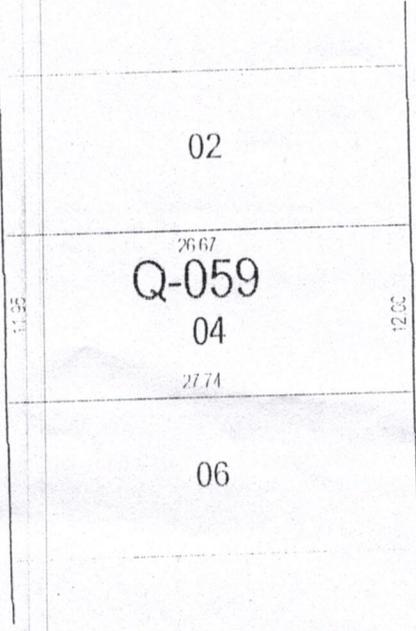
**MEDINDO:** 27,74 m

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO AUGUSTO MARQUES**  
**Topógrafo: CREA 15 556**

APROVADO

N

AV: PARÁ



CROQUI

ESC:1:500

ASSUNTO				CROQUI	
PROPRIETÁRIO				PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ ADM. ALAN DE SOUZA AZEVEDO	
DATA		RESP. TÉCNICO		LOCALIZAÇÃO	
JULHO/2006		FLAVIO ALBERTO MARQUES TOPOGRAFIA CHLAPPA 15595		AV. PARÁ QU 02	
L. XI CUIÇAMBÉ S/ BIRÓ				ÁREA	
DANILO RIBEIRO PALHETA				325,64 m <sup>2</sup>	
				FOLHA	
				ÚNICA	



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
 CARTÓRIO ELEITORAL DA 74ª ZONA  
 ESTADO DO PARÁ

APROVADO

Ofício n.º 039/2006 - CE

Tucumã - Pa. 04/07/2006

Inclito Prefeito.

Reiterando os termos já tratado verbalmente entre V.Exª e Juiz Eleitoral, e tendo em vista a estruturação do Cartório Eleitoral em sede própria nessa cidade, sirvo do presente para solicitar deste conceituado órgão a possibilidade de doação de um lote de preferência nas proximidades do Fórum local para construção do referido Cartório, sendo que a construção e instalação de equipamentos ficará a cargo do Tribunal Regional Eleitoral.

Na oportunidade renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROV. 100  
 1066 100  
 04/07/06

PAULO ROBERTO SOUZA SANTOS  
 Chefe de Cartório - 74ª ZE.

Ao:  
 Exmº Sr.  
 ALAN DE SOUZA AZEVEDO  
 Prefeito Municipal de Tucumã  
 Tucumã - Pa

Fórum de Tucumã - Av. Brasília s/n, Centro, C.E.P. 68.385-0000.  
 Fone (Fax) 3433-1463 (Eleitoral) e 1073 (judicial)